



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 089 DE 2022.
Denominar Rua WILTER KER, a Rua que
hoje se denomina, Rua da Lagoa, Bairro
Liberdade I, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Wilter Ker a Rua que hoje se denomina Rua da Lagoa, no Bairro Liberdade I, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido à duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome do Senhor Wilter Ker, foi um dos primeiros moradores e que também contribuiu com a construção do Bairro, Falecido no dia 27 de Outubro de 2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 28 de Março de 2022.

Jose Antonio Rosário de Almeida

Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT
Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem